



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº 29 DE 07 DE JUNHO DE 2010

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”
O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade do Sr. José Pereira da Silva, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF nº 471.456.416-15, residente e domiciliado no bairro Imbirussú, em Espírito Santo do Dourado-MG, vem requerer o desmembramento de um imóvel urbano, devidamente registrada com Matrícula nº 12.678 localizada na Avenida Juscelino Kubstchek de Oliveira, seguindo pela Rua dos Pereiras e estrada do Imbirussú na cidade de Espírito Santo do Dourado, com área total de 19.862,85 metros quadrados que passa a formar dois imóveis independentes, com as suas respectivas áreas: Área 1 com 4.756,11 metros quadrados, área 2 com 14.687,89 metros quadrados, conforme planta e memorial descritivo, firmado pelo Engenheiro Agrônomo Raimundo Teófilo Leite – CREA nº 73508/D-MG.

DESCRIÇÃO DA ÁREA 1

Parte do imóvel urbano com benfeitorias, situado na Avenida Juscelino Kubstchek de Oliveira, município de Espírito Santo do Dourado, com área a desmembrar que mede 4.756,11 metros quadrados, objeto da Matrícula 12.678, com as seguintes dimensões e confrontações:

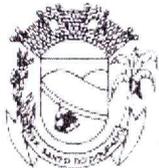
Começa no vértice “A” azimute magnético 243°06’14” situado junto ao Ribeirão Imbirussú sobe por um muro confrontando com Lurdes Maria de Jesus, por 15.65 metros, até o vértice “B” vira a esquerda azimute magnético 155°03’43” segue confrontando com a faixa da Avenida Juscelino Kubstchek de Oliveira, distância de 116.30 metros, até o vértice “C” deflete a direita azimute magnético 227°19’18”, segue confrontando com a faixa da Avenida já mencionada, extensão de 3 metros, até o vértice “D”; vira a esquerda azimute magnético 135°14’07”, segue contornando a Rua dos Pereiras, numa extensão de 75.06 metros, até encontrar o Ribeirão Imbirussú, deflete a esquerda azimute magnético 331°25’35”, desce acompanhando o Ribeirão menciona acima confrontando com Vitor Francisco Pereira, extensão aproximada de 168.93 metros, até encontrar o vértice “A” ponto de onde partiu e conclui esta confrontação.

DESCRIÇÃO DA ÁREA 2

Parte do imóvel urbano com benfeitorias, situado na Avenida Juscelino Kubstchek de Oliveira, município de Espírito Santo do Dourado, com área remanescente que mede 14.687,89 metros quadrados, objeto da matrícula 12.678, com as seguintes dimensões e confrontações:

Tem início no vértice “E” daí segue acompanhando a estrada que dá acesso ao bairro Imbirussú, com azimute magnético 133°05’48” extensão de 116.89 metros,

pd



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000**

CNPJ 18.675.900/0001-02

até o vértice “F” deflete a esquerda azimute magnético $53^{\circ}20'21''$ desce em rumo reto confrontando com José Pereira da Silva por 25.00 metros, até o vértice “G” defletimos a direita azimute magnético $131^{\circ}48'29''$ segue reto confrontando com José Pereira da Silva, extensão de 80.00 metros até o vértice “H” continua reto com azimute magnético $133^{\circ}11'27''$ confrontando com Vivaldo Agdo Lemos, extensão de 10.00 metros até o vértice “I” vira a direita segue reto confrontando com o mesmo por 5.00 metros até o vértice “J” volta a esquerda azimute magnético $134^{\circ}44'27''$ segue por cerca de arame confrontando com João Rinaldo do Prado, extensão de 7.00 metros até o vértice “K” continua reto azimute magnético $134^{\circ}44'27''$ confrontando com José Pereira da Silva, 6.50 metros, “L” segue na mesma direção azimute magnético $134^{\circ}44'27''$ confrontando com Margarida Laura de Matos, extensão de 12.30 metros, até o vértice “M” e em seguida confrontando com José Pereira da Silva, 23.20 metros até o vértice “N” desce a esquerda azimute magnético $50^{\circ}04'34''$ confrontando com Suzi do Prado Alves Leite, extensão de 19.36 metros, até o vértice “O” volta a direita azimute magnético $135^{\circ}13'27''$ segue por cerca de arame confrontando com Suzi do Prado Alves Leite numa extensão de 36.6 metros até o vértice “P” volta a esquerda azimute magnético $31^{\circ}22'27''$ segue por cerca de arame confrontando com José Adir Loiola, por 24.00 metros, até o vértice “Q” junto ao ribeirão Imbirussú; volta a esquerda azimute magnético $315^{\circ}55'33''$ desce acompanhando o Ribeirão Imbirussú numa extensão aproximada de 167.20 metros, até o vértice “R” deixa o ribeirão a direita azimute magnético $33^{\circ}37'18''$ segue em rumo reto confrontando José Adir Loiola, extensão de 24.76 metros, até o vértice “S” volta a esquerda azimute magnético $274^{\circ}40'27''$ segue por uma restinga de mato confrontando com José Adir Loiola 28.56 metros, até o vértice “T” junto ao córrego; volta a direita azimute magnético $259^{\circ}00'57''$ desce pelo Ribeirão confrontando com Antônio do Carmo Pereira, extensão aproximada de 10.84 metros, até o vértice “U” continua descendo pelo o Ribeirão acima mencionado azimute magnético $316^{\circ}57'00''$ confrontando com Vitor Francisco de Souza, extensão de 69.04 metros até o vértice “V” volta a esquerda azimute magnético $227^{\circ}17'48''$, sobe contornando a Rua dos Pereiras, atravessa a entrada da propriedade numa extensão de 45.02 metros, até encontrar o vértice “E”, ponto de onde partiu e conclui esta confrontação.

Art. 2º - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro Raimundo Teófilo Leite, CREA – MG 73508/D. Ficam fazendo parte integrante ao presente Decreto, independentemente de transcrição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado – MG, 07 de Junho de
2010.**

Adalto
Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

